



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° Projeto de Lei 218/2024

MODIFICATIVA ☒
RETRITIVA

AD ☐ VA

S ☐ RESSIVA ☐

Inclusão na Descrição da Ação: 15.452.5001.2039 - Implantação e Manutenção Viária, página 34, QUADRO I - B

Programa: 5001 - Cidade Linda de Verdade

Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Serviços Públicos e Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Descrição da Ação:

Incluir a construção de uma ponte que ligue o bairro Jardim São Guilherme ao bairro Jardim Santa Cecília, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana, promover a integração entre os bairros e facilitar o acesso dos moradores aos serviços essenciais e áreas comerciais.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390037003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa à inclusão de uma obra de infraestrutura viária essencial para a cidade de Sorocaba, especificamente a construção de uma ponte que conectará os bairros Jardim São Guilherme e Jardim Santa Cecília. Esta obra é de suma importância para o desenvolvimento urbano e social da região, atendendo a uma demanda crescente por melhorias na mobilidade e acessibilidade.

A construção da ponte está em consonância com o princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, ao otimizar o fluxo de trânsito e reduzir o tempo de deslocamento entre os bairros, beneficiando diretamente os cidadãos.

A emenda atende ao direito à mobilidade urbana, conforme estabelecido no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que prevê a promoção de melhorias na infraestrutura urbana para garantir o acesso seguro e eficiente aos serviços públicos e privados.

A obra contribuirá para o desenvolvimento sustentável da cidade, ao promover uma integração mais eficaz entre os bairros, incentivando o uso de transportes alternativos e reduzindo a emissão de poluentes, em alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU.

A ponte facilitará o acesso dos moradores a serviços de saúde, educação e comércio, promovendo a inclusão social e econômica, o que está em conformidade com o artigo 3º da Constituição Federal, que estabelece como objetivo fundamental da República a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais.

A melhoria na infraestrutura viária estimulará o comércio local e a geração de empregos, contribuindo para o fortalecimento da economia local e regional.

Diante do exposto, a emenda proposta pelo vereador Ítalo Moreira é constitucional e essencial para o desenvolvimento urbano de Sorocaba, promovendo melhorias na qualidade de vida dos cidadãos e no crescimento econômico da cidade. A inclusão desta obra na LOA 2025 é, portanto, uma medida necessária e urgente para atender às demandas da população e garantir o progresso sustentável da região.

Sorocaba, 12 de novembro de 2024.

Vereador Ítalo Moreira



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390037003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003600360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 12/11/2024 14:43

Checksum: **1F22BA8E041223D03F3906DDE72FD6F0C20EC73BA79726628BED451B96F2BE52**

Assinado eletronicamente por **Francisco França da Silva** em 12/11/2024 14:49

Checksum: **F476991A36AC883AE938C9777D8069E4875C0EF526933546BC86B4FB005F9C33**

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 12/11/2024 14:52

Checksum: **7BEF3A581034CE7BDF80B1426C8DC677D9E8A3226CC61E1CE76D9307EE42E54**

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 12/11/2024 14:56

Checksum: **403675C4A4A07677939880DFBB74BCC486516299ABECFCEB20BABE63E8C4A585**

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 12/11/2024 14:57

Checksum: **82E09EDB6AC8FC15A4248AF2AE22E45A19095860B28D2EB257CCEB6297E5C271**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 12/11/2024 15:07

Checksum: **9FA7C712ACB6C1583382BDEC8C8D254C5B27C67C8F9B94F294199DE749CC03BB**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 12/11/2024 15:12

Checksum: **A826C0C1DB137DBBA3BAC03A7238070A7F3349E8704FFBB505E5EC1D061C74CD**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 12/11/2024 15:43

Checksum: **85172FDF52308C118DBF6DA5A5B20BCE8C724D750EC1C74F5F0C9852F29E3E4B**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 12/11/2024 15:46

Checksum: **90C09AAAD313F33DF54B267C6544B2AE01A487D714AB7E8DBD0761F91D8B340B**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 12/11/2024 16:09

Checksum: **249C9B49ABF311C031872F8FE1ABBA758F47D944AC3975C5B288A27525DF6D7B**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 12/11/2024 16:15

Checksum: **1BA5A3AB1108DF4770B6CE9B290AD3D81410844144378424767B114347B48DBC**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 12/11/2024 16:17

Checksum: **E359851E1CA4F11FF746432D980C6232AAE682C0F2A5DBA96854DFEC1507C6ED**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 12/11/2024 16:18

Checksum: **50AE479EBB6B17284B17B65F335F4E7D342BF2C0708C5D210A331221D9778ADC**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 12/11/2024 16:19

Checksum: **151561DE59EFE80DB4849FC32DDBBBADB746E589C77B19095B3E1FF08759B932**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 12/11/2024 16:22

Checksum: **4BF6672A597206F7F0956EB56B6875279ECAB34E9837CFB3B1016AB4CBD5E628**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003600360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 12/11/2024 16:38

Checksum: **B71F879E7ACD00C05ED9AF4324629718E2FE19CC0EF3A6B2FE8B9D7C368383C8**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 12/11/2024 16:41

Checksum: **876A014ED48DAFCFEE87CABD7466ED738890E9224C0E1DFE1823637A8817D8E2**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 12/11/2024 16:44

Checksum: **53D5493D7D46FC935A780B5249BB9A7059314D8AF1D645D167B675E73EFC6DDD**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 12/11/2024 17:10

Checksum: **30C68688C834672B73EF9395AECBC4BC7F4DF85E7B5DB058471459CEEC0DFB4D**

Assinado eletronicamente por **Hélio Mauro Silva Brasileiro** em 25/12/2024 11:25

Checksum: **4306FAE425559D8FF46F4FEB8B0F0F5DF8475CBA9224750FE17524A9FAFB56D2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.